

PARECER CONJUNTOS Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2012.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Conservatório Musical Ernesto Nazareth.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar, considerando que o referido Conservatório no período de 40 anos abrigou renomados artistas, tomou-se a primeira escola técnica no ensino de Guitarra, abriu suas portas para apresentações, workshops e palestras em benefício de obras assistenciais e, ainda, realiza trabalhos em música para portadores de dificuldades intelectuais e sensoriais.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Attila Russomanno (PP)

Ítalo Cardoso (PT)

Marta Costa (PSD)

Carlos Apolinario (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Donato (PT)

Roberto Tripoli (PV)